



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5502 - Sexta-feira, 12 de maio de 2017  
Divulgação: Sexta-feira, 12 de maio de 2017 Publicação: Segunda-feira, 15 de maio de 2017

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.240, DE 11 DE MAIO DE 2017, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor em geriatria e gerontologia Emilio Hideyuki Moriguchi".**

LEI Nº 12.240, DE 11 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080\\_ce\\_190630\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080_ce_190630_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.741, DE 12 DE MAIO DE 2017, que "dispõe sobre o processo administrativo de aprovação e licenciamento de edificações quando houver necessidade de Estudo de Viabilidade, quanto aos prazos de validades dos projetos, institui o procedimento para a expedição de "licença na hora", licença com tramitação eletrônica e licenciamento expresso para habitações unifamiliares, revoga os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 10 do Decreto nº 18.886, de 18 de dezembro de 2014, os arts. 2º, 13, 14, 22, 24 e Anexos 4, 5, 6 e 7 do Decreto nº 18.623, de 24 de abril de 2014".**

DECRETO Nº 19.741, DE 12 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080\\_ce\\_190631\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080_ce_190631_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização ao servidor JERONIMO SPERB ANTONELLO, 496045/02 e 03, médico especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 05/05/17 até 10/05/17, a fim de participar da "SEMANA DE CONGRESSOS Y JORNADAS NACIONALES 2017" a realizar-se em Buenos Aires / ARGENTINA, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1702655, de 05/05/2017 (Processo 170000015696-5).

**CONCEDE** autorização ao servidor FÁBIO FARINA DAL MOLIN, 37436502, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 13/03/17 até 19/03/17, a fim de participar do "AAOS 2017 Annual Meeting " em San Diego/ Califórnia , com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1702917 de 05/05/2017 (Processo 160000741314).

**CONCEDE** autorização ao servidor OSVALDO ALFONSO PINTO ARTIGALAS, 521635/02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 20 de maio de 2017, a fim de participar do "Congresso Recent Advances in Rare Diseases", que será realizada na cidade de Moscou/Rússia, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1704645 de 04/05/2017 (Processo 17.0.000028136-0).

**CONCEDE** autorização ao servidor REGIS KREITCHMANN, 182415/01, Médico Clínico Geral, ES.1.24.ExMed, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar, sem ônus para o Município, exceto os vencimentos e demais vantagens, sem a concessão de diárias, no período de 29/05/2017 a 02/06/2017, a fim de participar do "Encontro da Rede Internacional de Pesquisas para Prevenção da Transmissão do HIV - IMPACT Network Annual Meeting", nos Estados Unidos da América, com base legal no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1707805 de 05/05/2017 (Processo 17.0.000018484-5).

**DESIGNA** ALEXANDRE TELES, 945460/02, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 07/02/2017 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1719493, de 08/05/2017 (processo 17.0.000008651-7).

**DESIGNA** ILVA ALVES ACOSTA, 1132806/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, no período de 01/12/2016 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1687442, de 02/05/2017 (processo 16.0.000049339-6).

**DESIGNA** IRAMAR SOUZA VELHO, 1134019/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, no período de 01/12/2016 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1687234, de 02/05/2017 (processo 16.0.000043690-2).

**DESIGNA** SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/03, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada à Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, no período de 01/12/2016 a 31/12/2020, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1686697, de 02/05/2017 (processo 16.0.000043689-9).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESMA, Concurso Público 569 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, os candidatos abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 29/2016, no qual os candidatos solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 1706374 de 04/05/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSEMAR MARCHEZAN	3º geral
DEISE SOARDI	4º geral
LETÍCIA SOUZA RODRIGUES	6º geral
ADRIANA BECKER	8º geral

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 01/05/2017, em relação a ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO, 970569/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete o Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698549 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 01/05/2017, em relação a VALMIRIA CONCEIÇÃO CASAGRANDE, 372320/01, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698588 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 01/05/2017, em relação a JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete o Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698596 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 30/04/2017, em relação a JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004/01, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vinculada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1687439 de 03/05/2017 (processo 16.0.00004636-5).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 20/03/2017, em relação a JUSSARA MARGARIDA MENDES, 546449/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para a origem sem ressarcimento, RT 20 horas semanais, em permuta com CLEUSA TERESINHA DA ROSA GOMES, RT 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1703970 de 04/05/2017 (processo 15.0.000013957-0).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 01/05/2017, em relação a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1687168 de 03/05/2017 (processo 15.0.000013301-6).

**PRORROGA**, de 01/01/2017 a 03/05/2017, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 04/05/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1700231, de 04/05/2017 (processo 15.0.000010349-4).

**RELOTA** ABNEL DE SOUSA LIMA FILHO, 970569/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698618 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**RELOTA** RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO, 476873/01, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698638 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**RELOTA** VALMIRIA CONCEICAO CASAGRANDE, 372320/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698664 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**RELOTA** JORGE ANDRE SILVEIRA PIRES, 1035975/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, vinculada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para a Secretaria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 02/05/2017, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1698687 de 03/05/2017 (processo 17.0.000027187-0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata JÉSSICA GONÇALVES PINTO, Médico Especialista – Pediatria - 7º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1594387, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 1706193 de 04/05/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato CRISTIANO LEHMANN, Médico Especialista – Pediatria - 20º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1626643, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 1706257 de 04/05/2017 (processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, em relação a DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2017, os efeitos da Portaria 827 de 27/02/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1722568 de 09/05/2017 ( Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES VARGAS DE OLIVEIRA, 790361/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/03/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1525903 de 23/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a ELIANA DA SILVA, 242801/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, de 18/01/2017 a 24/01/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1552899 de 29/03/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**CONCEDE**, a DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES, 1149024/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/04/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1722580 de 09/05/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar das respectivas datas, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso III, 41 e 110, V, "b"; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 57 e 58, através da Portaria 1579 de 09/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA
487810/01	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	06/03/2017
1314394/01	CIBELE SOARES GRASSI	06/03/2017
436267/01	GISELE DA ROSA STEIN	06/03/2017
239358/01	GISLAINE FROTA	06/03/2017
568834/03	JANAINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	06/03/2017
1106007/01	JEICILANE GOMES DE SOUZA	06/03/2017
245231/01	KARLA DA SILVA PAVANI	06/03/2017
479710/01	LENISE NUNES SANTINI	02/03/2017
1025015/01	LETICIA GOMES FARIAS	01/03/2017
306487/02	LETICIA MOTTA TIMOTHEO	01/03/2017
487895/01	LUCIANA CAPAVERDE SILVA	06/03/2017
1220004/01	LUCIANA FERREIRA SOARES	06/03/2017
435111/01	LUCILIA VIEIRA MARCKS	13/03/2017
528411/07	MICHELE DE BARROS MOREIRA	20/03/2017
897295/01	MICHELE ROSSONI ROSA	06/03/2017
965306/01	RITA DE CASSIA NACHTIGALL MAURICIO	06/03/2017
1063332/02	RODRIGO AUGUSTO TRUSZ	02/03/2017
1272047/01	SIMONE DA SILVA FLORES	16/03/2017
419063/03	VANIA FONSECA SOARES	06/03/2017
422025/01	VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO	06/03/2017
1250043/01	ZAIRA BRUM MENDES	02/03/2017

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/03/2017, em relação a THAIS MENOTTI DE SOUZA, 1226169/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1645 de 26/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2014, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1642 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/03/2017, em relação a VALDEMAR SCHULTZ, 1046535/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 478 de 10/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1641 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/03/2017, em relação a VILMAR GUSBERTI, 851209/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 963 de 15/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1416 de 02/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a VALDIR DA SILVA SEGOBIA, 300898/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 29/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1637 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 479930/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 30/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1639 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a BAYARD ROSAS CAPAVERDE, 82780/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 08/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1638 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a DOMENICA MARRONE ROMANO, 283773/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 07/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1635 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 09/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1632 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARIA DA GRACA MARQUES, 220570/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1633 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a CARLA ROSA SCHRAGE, 484444/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/04/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1649 de 11/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 02/03/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1624 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DANIELE MACHADO VIEIRA, 1249959/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/04/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1628 de 10/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** VANESSA GARCIA EILERT, 1287273/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 17/04/2017 a 31/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 1640 de 11/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 381333/1, Instrutor de Artes Plásticas, LC10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/01/2017 a 22/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1525 de 08/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** LUCAS MACHADO PAIM, 1240676/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Materiais e Serviços/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320004, vaga 1002411, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1529 de 08/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1412 de 02/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018, vaga 1000620, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1612 de 09/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/3, Operador de Radio Transceptor, CD30305, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, vaga 1000626, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1613 de 09/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria

Especial dos Direitos Animais, 28320007, vaga 1002418, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1652 de 11/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** CARLA ROSANA VIEIRA DE LEMOS, 1233459/2, Telefonista, CO10504, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501062, vaga 1001223, a contar de 01/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1411 de 02/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE, 426080/2, Mestre-De-Obras, OB30206, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302018, vaga 1000620, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1610 de 09/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 294412/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Divisão de Estradas de Rodagem/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301008, vaga 1000626, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1611 de 09/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** WAGNER GRIMM BRUM, 1095951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1651 de 11/05/2017 (Processo 001.036941.14.0).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ANTÔNIO CARLOS ROCHA BARTH, 75891/2, Músico Instrumentista de 2a. Classe, LC10804, readaptado para o cargo de Porteiro, AC10403, da Secretaria Municipal da Cultura, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 07/05/2017, através da Portaria 1604 de 09/05/2017 (processo 17.0.000031504-4).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 1086014/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Especialização em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente e Especialização com Ênfase em Avaliação por Competência, dias 22, 23, 24, 30 e 31 de março, 25, 26 e 27 de abril, 2, 3, 4, 17, 18, 30 e 31 de maio, 1, 7, 8, 27, 28 e 29 de junho, 03, 04, 05, 19 e 20 de julho, 1, 2, 3, 16, 17, 29, 30 e 31 de agosto, 13, 14, 26, 27 e 28 de setembro, 10, 11, 24, 25 e 26 de outubro, 16, 17, 28, 29 e 30 de novembro e 6 e 7 de dezembro de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 385 de 10/05/2017 (processo 17.0.000029134-0).

**AUTORIZA** SAULO GOMES BORNHORST, 479060/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Métodos de Microcusteio Aplicado nas Avaliações Econômicas em Saúde, de 10 a 12 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 371 de 10/05/2017 (processo 17.0.000031183-9).

**AUTORIZA** LEANDRA GIRARDI, 329669/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da Jornada Latino-Americana de Emergência Pediátricas, de 19 a 20 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 375 de 10/05/2017 (processo 17.0.000030767-0).

**AUTORIZA** MARIA APARECIDA LOSS, 195343/02, Psicóloga, a afastar-se de suas funções para participar do II Seminário Uso de Drogas na Contemporaneidade, de 03 a 05 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 363 de 09/05/2017 (processo 17.0.000029447-0).

**AUTORIZA** EDER KROEFF CARDOSO, 973388/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Formação Básica no Conceito Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva, de 19 a 23 de julho e 19 a 23 de agosto de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 373 de 10/05/2017 (processo 17.0.000029332-6).

**AUTORIZA** ROGÉRIO DA SILVEIRA SOARES, 246417/03, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Gaúcho de Pneumologia, de 29 de junho a 1º de julho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 09/05/2017 (processo 17.0.000029090-4).

**AUTORIZA** MARCELO DADALT RODRIGUES, 1222392/01, Cirurgião-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Toxina Botulínica e Preenchimento Facial, de 15 a 17 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 10/05/2017 (processo 17.0.000028899-3).

**AUTORIZA** HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/03, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do 11º Encontro Gaúcho de Assistentes Sociais, dia 12 de maio de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 10/05/2017 (processo 17.0.000028053-4).

**AUTORIZA** MARCIO PEREIRA MOTTIN, 463234/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Jornada Latino-Americana de Emergências Pediátricas, de 19 a 20 de junho de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 10/05/2017 (processo 17.0.000026987-5).

**RETIFICA** Portaria 242 de 06/04/2017 que autoriza KRISHNA ARAÚJO DA CUNHA, 1237101/01, Cirurgiã Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Extensão Saúde Oral Materno Infantil, dias 31/03; 14/04; 28/04; 12/05; 19/05; 02/06; 23/06; 07/07; 18/08; 01/09; 15/09; 29/09; 13/10; 27/10; 10/11 de 2017, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação as datas de afastamento com a inclusão dos dias 07/04, 30/06 e 20/10 de 2017 e a exclusão dos dias 14/04, 02/06 e 13/10 de 2017, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 242 de 06/04/2017 (processo 17.0.000016955-2).

### **DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844/03, Assistente Técnico I, Procuradoria Municipal Especializada - PME, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 791 de 08/05/2017 (processo 17.10.000001929-0).

**CONVOCA** EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659/04, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/04/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 789 de 08/05/2017 (processo 17.10.000001962-2).

**CONVOCA** GUSTAVO GARCIA BROCK, 1309978/03, Gerente de Projetos I, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/05/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 790 de 08/05/2017 (processo 17.10.000001961-4).

**CONVOCA** PAULA VAZ PINTO ALVES, 679814/05, Gerente de Projetos II, Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 788 de 08/05/2017 (processo 17.10.000001928-2).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, os efeitos da Portaria 1484 de 22/06/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 795 de 11/05/2017 ().

**CESSA**, em relação a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa , a contar de 13/03/2017, os efeitos da Portaria 715 de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 800 de 11/05/2017 ().

**CESSA**, em relação a FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, os efeitos da Portaria 1474 de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em , que concedeu

Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 802 de 11/05/2017 ().

**CESSA**, em relação a EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, os efeitos da Portaria 1806 de 22/07/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/07/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 798 de 11/05/2017 ().

**CONCEDE**, PATRÍCIA COIMBRA CADEMARTORI, 424502, Técnico em Saneamento, Equipe de Projetos, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 18/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 687 de 06/04/2017 (processo 16.10.000000258-9).

**CONCEDE**, a EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente VI/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 799 de 11/05/2017 ().

**CONCEDE**, a ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 13/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 801 de 11/05/2017 ().

**CONCEDE**, a FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente II/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 803 de 11/05/2017 ().

**CONCEDE**, a MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 03/04/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 796 de 11/05/2017 ().

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 03/08/2013 a 03/02/2014, a DALMARIA NESSI RICALDI, 972906, Procuradora Municipal, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, letras "e", "f", "g", "q" e "k", combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15, através da Portaria 250 de 05/04/2017 (processo 16.17.000000381-0).

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 26/04/2017, a MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700 deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 339 de 10/04/2017 (processo 17.17.000001241-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2017, ANDRE ROMAN MARINHO, 558257, Agente de Fiscalização deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 335 de 08/05/2017 (Processo 17.17.000001188-6).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2017, VILSON RODRIGUES COELHO, 658557, Agente de Fiscalização deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 336 de 08/05/2017 (Processo 17.17.000001187-8).



**FAZ CESSAR**, a contar de 05/05/2017, em relação a JUSSARA SOARES SILVA, 652705 Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 198 de 24/03/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 334 de 05/05/2017 (processo 17.13.000001033-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/05/2017, em relação a MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO, 225268, Agente de Fiscalização deste Departamento, os efeitos da Portaria 319 de 25/04/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 337 de 09/05/2017 (processo 17.13.000001580-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/03/2017, em relação a JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, Gari deste Departamento, os efeitos da Portaria 134 de 01/03/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 338 de 09/05/2017 (processo 17.13.000000509-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/04/2017, em relação a DANIELLE BORGES GRUPE, 1362739, Assistente Administrativo AA.30406 deste Departamento, os efeitos da Portaria 034 de 10/01/2017, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 341 de 11/05/2017 (processo 17.17.000001023-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/06/2017, em relação a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, Apontadora deste Departamento, os efeitos da Portaria 226 de 28/03/2017 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de licença aguardando aposentadoria, através da Portaria 342 de 11/05/2017 (processo 17.13.000001136-4).

**MODIFICA**, em relação ao servidor HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426 Administrador ES301NS deste Departamento, a Portaria 333 de 03/05/2017 que o coloca a disposição da Administração Centralizada, quanto ao destino da cedência, que passa a ser para a Secretaria de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e não como constou, através da Portaria 340 de 10/05/2017 (processo 17.0.000020113-8).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA**, 761361/01, Instrutor – Corte e Costura Industrial, da Área de Arquivo Permanente para a Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 01/05/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 223, de 10/05/2017 (Processo 17.15.000001840-1).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço Trienal 09 ao servidor ANTÔNIO RENATO MARRONE, 244238/03, a contar de 30/04/2017, e Avanço Trienal 04 à servidora ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574/03 a contar de 14/04/2017, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150, de 12 de janeiro de 1987 pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 097 de 11/05/2017 (Processo: 17.13.000000494-5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 23/03/2017, o servidor JOSÉ FRANCA DOS SANTOS, CPF 197.766.590-04, 1083198, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, cargo de Médico Especialista, com isenção do imposto de renda, classe EM-A, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 527 de 05/05/2017 (processo 009.000810.17.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por implemento de idade, a contar de 01/05/2017, a servidora REJANE MARIA MACHADO PINTO, CPF 295.147.200-59, 421963, da Procuradoria-Geral do Município, cargo de Procurador Municipal, classe PR-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.307/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 540 de 03/05/2017 (processo 009.002885.16.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor PERICLES BUENO DA ROSA, CPF 076.199.950-72, matrícula 693021, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 16+2 90%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (107,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei

Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,34%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei nº 6203/88, alterados pelas Leis nº 6412/89 e nº 10283/07, através da Portaria 513 de 09/05/2017 (processo 16.13.000003743-0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, a servidora IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, CPF 456.414.040-04, 710754, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário Especializado, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar nº 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar nº 342/95, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei nº 6203/88, alterado pela Lei nº 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 631/09, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,57%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 522 de 10/05/17 (processo 16.13.000003829-1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 13/05/2017, a servidora MARIBEL LISBOA, CPF 480.353.430-68, matrícula 640752, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível 3 - Chefe de Setor - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 576 de 09/05/2017 (processo 009.002948.16.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2017, o servidor JOAO NILO DE MENEZES SCHUCH JUNIOR, CPF 381.690.960-49, matrícula 87960, Secretaria Municipal de Urbanismo, cargo de Arquiteto, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicativa Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte fixa - 1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (parte variável - 0,669596) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 584 de 10/05/2017 (processo 009.002515.16.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 15/05/2017, o servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, CPF 416.140.460-34, matrícula 124798, Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Operário, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - (Chefe de Grupo) - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar nº 133/85; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88, através da Portaria 585 de 10/05/2017 (processo 009.000022.17.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 13/05/2017, a servidora TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, CPF 570.610.920-68, matrícula 260293, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Apontador, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de

Grupo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e pelo inciso XI, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 586 de 10/05/2017 (processo 009.002946.16.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000047431-6** - DEFERE o pedido para tornar sem efeito as meias-faltas (código 02) dos dias 19 e 31/08/2016 e atrasos (código 03) dos dias 22 e 29/08/2016 com relação ao servidor JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/1, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista pronunciamento da chefia.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000011466-9** - CONCLUI pelo deferimento parcial da defesa apresentada, com aplicação do disposto no §3º do artigo 203, da Lei Municipal 133/85 e acata o relatório da Comissão de Sindicância com aplicação do disposto no §1º do artigo 199, da mesma Lei.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000001546-7** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor URUBATA FERREIRA TEIXEIRA, 102183, Mecânico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001764-8** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documentação hábil.

**Processo 17.13.000001670-6** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora NÁDIA LUCIA ALVES DA SILVA, 270754, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001600-5** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARIO CÉSAR DUARTE VIEGAS, 268012, Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001554-8** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSÉ CARLOS SILVA DE MOURA, 339407, Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001552-1** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO ANTÔNIO SANTOS DA COSTA, 116285, Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001550-5** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES, 179120, Operador de Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001549-1** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor TALCI DA SILVA SOARES, 215135, Operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001317-0** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor MARCELO BARCELOS SOARES, 165429, Operador de Estação de Tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001300-6** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, 211932, Eletricista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000001286-7** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documentação hábil.

**Processo 009.001076.17.5** – INDEFERE, em 10/05/2017, o pedido de Aposentadoria por Invalidez realizado pela servidora DENISE REGINA STORTZ, 484572, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 001.006907.03.2** - MODIFICA, em 10/05/2017, em relação a DENISE PACHECO GUALHIANONI, 234180, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de RGPS, publicada no DOPA nº 2082, de 30/07/2003, quanto à exclusão do empregador Assoc. Pro Ensino Superior em Novo Hamburgo (01/08/2000 a 08/08/2000), bem como ao total averbado, que passa a ser de 2402 dias, e não como constou.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 13/2017 – Unidade de Terapia Intensiva Trauma Adulto/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, conforme determinam os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 13/2017 – UTI TRAUMA ADULTO/HPS/SMS, de 10/05/2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080\\_ce\\_190488\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080_ce_190488_1.pdf)

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** o ingresso dos seguintes estudantes como estagiários no mês de abril de 2017, nas respectivas datas.

Lista de Estagiários Ingressantes em Abril de 2017

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080\\_ce\\_190546\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080_ce_190546_1.pdf)

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

#### EDITAL 33/2017 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4008	IWY5326	ALEXSANDER BORBA DA SILVA	175784	25/03/2017	01:22
1873	IMM0742	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	175920	01/03/2017	17:09
1270	IRY8550	JUAREZ CORVELLO MIRITZ – Proc. Adm.: 16.16.000018612-8	173803	29/03/2017	17:21
1475	IRR6052	BENTO SCHVARSTZHAUPT VITT	175724	01/02/2017	19:39
3699	IUP2396	ZULMAR JOSE COUTO RIBEIRO	176249	02/02/2017	07:15
1867	IXG0438	LAURO ALVES DE SOUZA	176680	01/02/2017	20:26
4524	IXJ4946	EGO MENDES FONSECA	175923	01/03/2017	17:09
4174	IVQ0868	LUCI URBANO BAZILA	176170	20/02/2017	23:22
4630	IUB3793	ROGÉRIO SANTOS SIQUEIRA	176861	10/02/2017	11:07

1608	IRK4105	DIONI BARTH MOREIRA	176874	20/02/2017	11:33
2407	IWC3025	OSNI SCHEFFER DA SILVA	176712	06/02/2017	15:15
4384	IUW5694	ALEXANDRO ALFF DE OLIVEIRA	176860	10/02/2017	11:07
1877	ITW7841	JOSE MARTINS GIL	176959	13/02/2017	19:15
1235	IXJ3646	MARIO OTAVIO SILVA DE AVILLA	176961	13/02/2017	19:15
4761	IRY7647	MARIO PEREIRA MACHADO	176914	08/02/2017	16:50
4355	ISF5833	JANETE DE AVILA ROSSATO	176951	10/02/2017	16:24
2284	IRL5491	SERGIO VAZ CORREA	173784	15/02/2017	15:10
3921	IXI3509	LEDA SILVA ALVIM	148777	08/03/2017	01:55
1865	IWX2217	MARLENE PICOLI GRANA	220001	03/03/2017	16:05
4261	IWY7746	ROSA MARIA LEITES DE SOUZA	220004	04/03/2017	16:38
2042	ITY6277	ZAIDA TEREZINHA BRANDÃO VALENTE	220054	13/03/2017	22:25
2404	ISU6697	AUGUSTO BARATA NETO (inventariante)	220784	27/03/2017	16:25
4055	IWC9964	JANINE MINUZZI	220795	28/03/2017	15:30
1877	ITW7841	JOSE MARTINS GIL	220910	18/03/2017	17:30
1680	IUM6058	ORCIANO DA COSTA SURIS	221051	28/03/2017	14:55
1802	IRP5597	JOSÉ MENDES DA SILVA	221105	29/03/2017	15:26
4965	IXF5643	RUBE LUIZ DE LIMA	221120	31/03/2017	15:51
3378	IWJ4931	OTTILIA DENARDIN MORAES	223779	11/04/2017	17:19
2541	INZ1244	TAMIR RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO	177039	08/03/2017	07:40
3492	IVP5478	LUIZ ALBERTO STABEL	176970	13/02/2017	19:51
1369	IVO8133	ALEXANDRE JOSE MARTINS	177257	11/03/2017	09:51
2730	IVN0772	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	177100	09/03/2017	14:17
1219	ISM6278	CLEUSA BEATRIZ NUNES FERNANDES	177348	14/03/2017	09:54
1660	ITZ6293	ADRIANO PERES FERRÃO	177271	11/03/2017	10:17
3511	ILT5420	FLAVIO DENOVARO BRAGA	177371	14/03/2017	10:48
1890	IWI7137	OSVALDO SARMENTO MARTINS	177370	14/03/2017	10:43
3257	IWU8716	LUIZ ARTUR SILVA CARVALHO	177948	22/02/2017	18:55
2894	IWV8830	CLOVES NOVISKI	177880	17/02/2017	15:57
4613	IWP0961	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	178025	24/02/2017	18:36
4461	IXR2611	JOSUE GUTERRES DE CARVALHO	177987	27/03/2017	11:05
4701	IWM1716	ERITO CESAR LEFFA	178055	01/03/2017	16:40
1808	IWP8178	MARCO ANTONIO ECKERT	178052	28/02/2017	19:02
3026	IUJ1245	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	178068	01/03/2017	15:20
2517	IXG6590	MATILDE LEMOS LOPES (inventariante)	178066	01/03/2017	15:42
4257	IXA8931	FRANCISCO ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA	177331	11/03/2017	11:00
1780	ITH8701	PAULO DA SILVA GARCIA	177367	14/03/2017	10:38
1139	IWQ0614	MAURICIO CAETANO ALVES	178175	03/03/2017	16:05
		ALEXANDRO JOSE BARBOSA MARTINS – PROC. ADM.: 008.000198.13.7	173718	11/01/2017	09:57

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

**ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

### EDITAL 34/2017

#### NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI - ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3648	IUM5868	PAULO FERNANDO PINHEIRO SILVEIRA PROC. ADM.: 008.000175.13.7	154000	20/10/2016	11:45
3309	IWU7345	RAFAELA CAMPANI DE OLIVEIRA (arrendatário)	164714	02/01/2017	21:51
1338	ITB5980	CELIA RAMOS GOMES	170232	29/12/2016	11:45
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	170337	29/12/2016	22:00
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	171393	21/12/2016	21:55
4794	EML1602	SERGIO VAZ CORREA	175339	24/12/2016	16:45
4794	EML1602	SERGIO VAZ CORREA	175340	24/12/2016	16:45
4679	IXF6057	ELI TERESINHA GARCIA DOS SANTOS	175275	23/12/2016	16:07
4613	IWP0961	RODRIGO OLIVEIRA CORREA	175336	24/12/2016	16:36
3850	IWK6319	JOAO CARLOS OLIVEIRA FILHO	175235	19/12/2016	17:03
3495	IUK7205	VALDIR FEIJO DOS SANTOS	175270	20/12/2016	22:20
4553	IWL2804	JULIO CESAR PEREIRA RAMOS	175130	19/12/2016	12:42

3515	IWA7314	GEDI SILVA (inventariante)	175230	19/12/2016	18:34
1557	IXG0745	MARCIO MILCHARECK DA SILVEIRA (Arrendatário)	175691	29/12/2016	16:35
3962	IVK7636	ELAINE DOS SANTOS FRAGA	175748	05/01/2017	12:05
4486	IVX8935	SERGIO VAZ CORREA	175557	27/12/2016	18:40
4367	IWQ4016	JORGE RICARDO SCHESSOF DE MELLO	175677	29/12/2016	15:05
1042	IWP8940	SERGIO VAZ CORREA	175545	03/01/2017	12:55
1042	IWP8940	SERGIO VAZ CORREA	175546	04/01/2017	15:15
4644	IUY6367	BENTO DE JESUS CARDOSO	175352	21/12/2016	21:55
2358	IXK0759	ROBERTO CARLOS DE LIMA	175511	29/12/2016	12:26
1338	ITB5980	CELIA RAMOS GOMES	173991	12/12/2016	10:12
1330	IRU5440	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	173990	12/12/2016	10:08
2478	IXE3043	NADIR GARCIA DE OLIVEIRA	173930	28/11/2016	14:27
3822	IXF1075	JOCEMAR OLIVEIRA DA ROCHA	173397	27/12/2016	18:13
1744	IWC6752	LEOPOLDINA MACHADO DE OLIVEIRA	173388	27/12/2016	17:57
2076	IUE8672	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	173384	27/12/2016	17:57
4676	IWK7164	TUPAHYBA CANTIDIO DA COSTA	172885	29/11/2016	20:30
4794	EML1602	SERGIO VAZ CORREA	172485	23/01/2017	10:55
1162	IOP1585	JULIO RICARDO GIOIA (inventariante)	175127	16/12/2016	15:20
1376	IWU7908	NILSA DE MATOS WITT	175004	13/12/2016	16:17
1376	IWU7908	NILSA DE MATOS WITT	175003	13/12/2016	16:17
3718	ITR0498	KATRINE BATISTA ALVES (inventariante)	174896	14/12/2016	17:33
2423	IUP0071	JOSE CLOVIS MULLER	174894	14/12/2016	16:55
2010	IXJ8561	LAURO DE SOUZA DA ROSA	174832	08/12/2016	17:08
3545	IUT5513	AURELIO RIBEIRO GONÇALVES RODRIGUES	174777	18/11/2016	01:00
4761	IRY7647	MARIO PEREIRA MACHADO	174671	01/12/2016	17:22
3866	ITR4414	EDMAR WOLL	177397	17/01/2017	15:21
2415	JAB2415	ADÃO ANSELMO DA ROSA ALVES	177408	28/12/2016	12:35
1455	IWI2103	JOSÉ CARLOS BARBOSA	177453	23/12/2016	08:40
1497	IWU5841	GENESIO CARLOS SELAU	177466	23/12/2016	09:12
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	177296	19/01/2017	16:54
2891	IXE7723	LENI PACHECO SANTOS	177380	14/01/2017	12:37
3081	IXF7151	VENEZA DE OLIVEIRA	177386	17/01/2017	14:32
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	177387	17/01/2017	14:34
1497	IWU5841	GENESIO CARLOS SELAU	177467	23/12/2016	09:16
2157	IVS3967	JORGE LUIZ TAVARES	177480	19/12/2016	12:30
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	177486	19/12/2016	14:23
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	177487	19/12/2016	14:28
1635	ITQ4160	SERGIO TEIXEIRA MARTINS	176152	09/01/2017	18:59
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	176066	09/01/2017	19:00
1276	IWJ5482	MARIO ALBERTO VILLARRUEL	176229	10/01/2017	16:15
1276	IWJ5482	MARIO ALBERTO VILLARRUEL	176228	10/01/2017	16:15
2284	IRL5491	SERGIO VAZ CORREA	176020	08/01/2017	11:05
1135	IXF6979	ENEAS XAVIER RODRIGUES	175808	05/01/2017	15:45
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	176065	09/01/2017	19:00
5005	IVB9693	HELOISA DA COSTA CORREA	176064	09/01/2017	19:00
2380	ITC8839	SONI BORGES FERRAO JUNIOR (Arrendatário)	177167	28/12/2016	10:14
2313	IRB2611	MARCELO OLIVEIRA CORREA	177140	26/12/2016	12:21
3376	ITX4028	CLEBER FAUSTINO RIBEIRO	177251	16/01/2017	11:47
2391	IWT1816	TEREZINHA BORBA DA SILVA	177190	14/01/2017	12:13
3326	IXJ5864	APARECIDA SOARES BOUCINHA	176275	30/01/2017	19:36
2174	IUI1692	ANDERSON LUIS PAIM	176231	11/01/2017	16:30
2291	IVI8059	JOAO LUIZ FURLAN	177132	26/12/2016	12:01
2267	IXE7047	DIOGO RAMIRES DA SILVA	176452	25/01/2017	21:04
3192	PUQ4402	DANUZA GUSSOLLI DUARTE (arrendatária)	175805	05/01/2017	15:10
3192	PUQ4402	DANUZA GUSSOLLI DUARTE (arrendatária)	175806	05/01/2017	15:10
1205	ISO8309	SILVIO FERREIRA JARDIM	170047	17/01/2017	14:25
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH	175577	27/12/2016	20:07
1505	ITV1445	CLAIRTON DIAS BRANDOLTH	177470	23/12/2016	09:22
2657	ISW6565	RONI LUIZ GOTTARDI	161669	29/11/2016	09:45
3675	IXI8698	ANDERSON CORREA DA FARIAS	173413	11/11/2016	01:25
3675	IXI8698	ANDERSON CORREA DA FARIAS	175440	27/12/2016	16:06
3675	IXI8698	ANDERSON CORREA DA FARIAS	172870	02/01/2017	21:16
3821	IUV1585	ALEX RIBEIRO OSORIO	172835	24/12/2016	16:30
4413	IVM7532	EVERALDO GOMES ALMEIDA	175578	27/12/2016	20:07
1858	IWQ9471	ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	175432	27/12/2016	15:48
1699	IXG2177	MARCELO WEISSMULLER DE MELLO	177394	17/01/2017	15:04
2209	IWQ0304	JOÃO BATISTA DA SILVA	175992	06/01/2017	12:00

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**EDITAL 35/2017**  
**NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO**  
**SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174522	28/03/2017	10:15
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	173047	28/03/2017	09:55
674	INW1844	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	174523	28/03/2017	10:16
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	173048	28/03/2017	10:00
488	IWE7516	TRANSPORTE COLETIVO WILTGEN LTDA	175166	30/01/2017	20:03
665	ISB3953	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	173049	28/03/2017	10:20
672	INW7285	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	175212	28/03/2017	09:50
678	IOK3105	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	173499	28/03/2017	09:55
480	IWO8723	ANGELO EDUARDO BARETTA	175837	27/01/2017	13:25
242	ISR5374	KS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	176049	05/04/2017	15:07
483	IUP2282	JOSE DEMETRIO MONDIN	177013	15/03/2017	11:23

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana/Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre, RS, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, direcionada ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 02 de maio de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**EDITAL 36/2017**  
**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO**  
**AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – LOTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/83 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder à(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O(S) PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S) para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR (EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1	IWA6178	INOVA SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA	163833	23/01/2017	14:58
441	IRP7354	LODE TRANSPORTES LTDA - ME	172286	03/12/2016	16:27
595	JCO0595	NORCI MARIA DE OLIVEIRA	173956	30/11/2016	15:12
673	IOM5990	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	173969	14/01/2017	11:37
483	IUP2282	JOSE DEMETRIO MONDIN	175638	30/01/2017	19:45
519	IPJ6387	DARCI MORO E CIA LTDA ME	175664	18/01/2017	13:15
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176489	10/02/2017	13:03
662	ITB7270	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176490	10/02/2017	13:24
1	IWA6178	INOVA SUL TRANSPORTE SELETIVO LTDA	163823	12/01/2017	17:06
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176752	08/02/2017	15:44
511	IOK3125	DARCI MORO E CIA LTDA ME	176751	08/02/2017	15:44
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176756	14/02/2017	16:03
676	INB9746	TAXI LOTAÇÃO IGUATEMI LTDA	176755	13/02/2017	15:57

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Empresa Pública de Transportes e Circulação, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade de Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão") e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 05 de abril de 2017.

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 476 REPUBLICAÇÃO

**Estabelece a Tabela de Temporalidade Documentos do DMAE e revoga a Instrução DG nº 375/2009.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de favorecer o gerenciamento da informação e a gestão dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no decurso das atividades do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- A necessidade de racionalizar a documentação produzida e de reduzir seu acúmulo no âmbito do Departamento, sem prejuízo às informações indispensáveis ao processo decisório e a preservação da memória histórica;
- A aplicação da Tabela de Temporalidade dos Documentos do DMAE e os procedimentos a serem praticados para concluir o destino dos documentos.

### RESOLVE:

1º - Ao Departamento, no âmbito dos seus agentes executores, a Diretoria-Geral, seus Diretores, Gerentes, Coordenadores e Líderes de Equipe e a todas as unidades, cabe a responsabilidade pela produção, guarda e preservação de acervos documentais.

2º - A Comissão de Avaliação Documental (CAD) juntamente com a Equipe de Gestão Documental – EQ-GDOCUM orientará as atividades inerentes à transferência e ao recolhimento e definirá cronograma de transferência de entrada de documentos ao Arquivo Geral, levando em consideração a disponibilidade de espaço físico.

3º - A formalização da entrada de documentos no Arquivo Geral dar-se-á com a assinatura das partes, da lista de transferência ou de recolhimento, ficando o acervo até essa data sob a responsabilidade da área que solicitou a transferência ou recolhimento.

Parágrafo único: a assinatura, por parte do Arquivo Geral, se dará após a conferência da lista de transferência de documentos.

4º - A lista de transferência ou de recolhimento deve ser emitido em duas (02) vias de igual teor e conteúdo, assinadas pelas partes, devendo uma via permanecer na área de origem e a segunda na EQ-GDOCUM.

5º - Os acervos documentais a serem transferidos ou recolhidos ao Arquivo Geral devem estar organizados, avaliados, higienizados, acondicionados e acompanhados da lista de transferência de documentos que permitam sua identificação e controle.

Parágrafo único: Os documentos textuais devem estar acondicionados em caixa-arquivo polionda, identificada com etiqueta.

6º - O registro dos documentos a serem eliminados deve ser efetuado por meio da lista (Mod. 17.027) e termo de eliminação de documentos (Mod. 17.026), disponíveis no SE Suite.

7º - A eliminação da documentação deverá ser precedida da publicação, trinta (30) dias antes, de edital de ciência de eliminação de documentos no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

8º - A eliminação de documentos será realizada pela EQ-GDOCUM, por meio da fragmentação de documentos, acompanhada por servidor do Arquivo Geral, que assinará o termo de eliminação de documentos.

9º - O prazo de armazenamento dos documentos, constante no Controle de Registro (Mod. 00.051) das Equipes de Processo, deverá estar de acordo com o previsto na Tabela de Temporalidade de Documentos do DMAE.

Parágrafo único: Os modelos de formulários criados a partir da publicação desta instrução deverão ter seu prazo de guarda (tempo de retenção) aprovado pela Comissão de Avaliação de Documentos.

10º - Será adotada a microfilmagem ou a digitalização de documentos a partir de critérios de avaliação estabelecidos pela CAD.

11º - Os casos omissos e controversos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação Documental.

12º - Fica aprovada a Tabela de Temporalidade de Documentos do DMAE, Anexo I.

13º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução DG nº 375, de 25/05/2009.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

**LUCIANE SKREBSKY FREITAS**, Diretora-Geral.

Anexo I IDG 476/2017 - Tabela de Temporalidade Documentos do Dmae

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080\\_ce\\_190497\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2080_ce_190497_1.pdf)

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PORTARIA 40

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, e em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 4320/64, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários IVONIR ÁVILA BARBOSA - Mat. 1845-7, PAULO CÉSAR DA SILVA – Mat. 1925-9 e JUVENAL JÚNIOR DA R. BERNARDES – Mat. 1862-7 para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão para a realização do inventário anual de levantamento patrimonial dos bens da EPTC, sob a supervisão da Equipe de Controle de Patrimônio.



Art. 2º. A comissão acima designada realizará o referido inventário no período de 01/06/2017 a 29/12/2017.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de 01/06/2017, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC

## PORTARIA 41/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 8.133/98 e Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC,

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários abaixo para compor Comissão, sob a coordenação do primeiro, para tratar da Avaliação e Descarte de Materiais Inservíveis à EPTC: IVONIR ÁVILA BARBOSA, 1845-7, JUVENAL JÚNIOR DA R BERNARDES, 1862-7 e AMANDA MODENA DA SILVA, 822-2.

Art. 2º. A Comissão constituir-se-á pelo período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2017, sendo convocada quando da necessidade de avaliação de materiais.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2017.

**MARCELO SOLETTI DE OLIVEIRA**, Diretor-Presidente da EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CONCORRÊNCIA 03/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000052.17.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia nomeada pela Portaria 175 de 10 de junho de 2016, torna público que realizará a seguinte licitação na modalidade Concorrência, no regime de empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e demais normas aplicáveis:

**OBJETO:** Construção do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEUs - PEC 3000 – Restinga, localizada na Rua Arno Horn, 211.

**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO:** 14/06/2017, às 14 horas e 30 minutos.

**LOCAL:** Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, Porto Alegre/RS.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Central de Licitações”, submenu “Licitações”, “Tomadas de Preços”.

**ÉRIC KLEIN BERNARDON**, Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 235/16 PROCESSO 001.007616.16.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de chaveiro e de confecção de carimbos, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** ALEXSANDER QUINTINO RAMOS - ME

**ENDEREÇO:** Rua Marçílio Dias nº 1521, Porto Alegre/RS

**CNPJ:** 04.637.889/0001-73

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.259.750,00

**VIGÊNCIA:** 09 de agosto de 2016 até 08 de agosto de 2017.

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

**PREGÃO ELETRÔNICO 44/2017 – PROCESSO 001.000088.17.0** – para registro de preços para nutrição parenteral, solução de fosfato de potássio, ganciclovir 5mg/ml e metotrexato 25 mg/ml, manipulados.

**ABERTURA:** às 9h do dia 25 de maio de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**CÉSAR AUGUSTO PEREIRA**, Superintendente Adjunto da CELIC/SMF.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

**CONVENIENTE:** INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA

**CNPJ:** 87.173.662/0001-41

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do município, aprovado pelo CMDCA para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o FUNCRIANÇA.

**VALOR:** R\$ 10.070,00 (dez mil e setenta reais).

**PROCESSO 001.031013.15.5**

Porto Alegre, 18 de abril de 2017.

**KEVIN KRIEGER**, Secretário Municipal de Governança Local

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000017298-7 INDEFERE a impugnação apresentada ao Auto de Infração nº 1005081 e aplica a Never Comércio de Ferramentas Ltda., CNPJ 92.069947/0001-77, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 2.000,0000 UFMs.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 17.0.000021233-4, INDEFERE a defesa apresentada e aplica a Bulla Farmácia de Manipulação, CNPJ 72.240.401/0001-20, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 498,8802 UFMs, fulcro no artigo 4º da LC 6323/88.

**LETÍCIA STRONGE PIRES**, Presidente

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000066940-0, INDEFERE a impugnação interposta ao Auto de Infração 1004986 e aplica ao Condomínio da Viola, CNPJ 027314820001-85, a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 200,0000 UFMs.

**LETÍCIA STRONGE PIRES**, Presidente.

### NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000077444-1, analisa o Auto de Infração 1004975 e aplica a Waldemar Lemos Biazetto, CPF 055.370.370-68 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 237,5620 UFMs, fulcro nos artigos 13 e 228, II, "c" da LC 284/92 e 117 e 118 da LC 434/99.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

### NOTIFICAÇÃO - DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, mediante processo administrativo 16.0.000027627-1, INDEFERE a impugnação interposta ao Auto de Infração 1004654 e aplica à Arthur Smejoff, CPF 004.800790-05 a sanção administrativa de MULTA simples arbitrada em 400,0000 UFMs, fulcro nos arts. 13 e 228, II, b da LC 284/92.

**ANELISE PIRES ANDRADE**, Presidente.

## INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** IVO RIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 17676937/0001-84, estabelecida nesta Capital, à Rua Félix da Cunha nº 1215 – sala 2, representada neste ato por seu representante legal RUI GREGÓRIO BACK, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade número 6R1932903 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o número 566.029.109-06, com endereço residencial nesta capital, à Rua Túlio de Rose nº 260 – complemento 902.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 299,91m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e nove vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 603.283,96 (seiscentos e três mil, duzentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.312368.00.5.4802

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

**JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO**, Secretário Municipal Adjunto de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 17.0.000025043-0

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/03/2017 a 20/04/2017.

**VALOR:** R\$ 28.224,58 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 17.0.000014517-3

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.- ME.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/10/2016 a 28/02/2017.

**VALOR:** R\$ 47.510,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 20 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO:** 17.0.000025056-8

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.- ME.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 21/11/2016 a 15/04/2017.

**VALOR:** R\$ 38.710,00 (trinta e oito mil, setecentos e dez reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 17.0.000027494-1**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Sanatório São José Ltda.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 03/03/2017 a 17/04/2017.

**VALOR:** R\$ 48.413,07 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de maio de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 17.0.000017677-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/10/2016 a 27/04/2017.

**VALOR:** R\$ 56.927,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 27 de abril de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**PROCESSO: 17.0.000026066-5**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**INDENIZADA:** Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda. - ME

**OBJETO:** internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/10/2016 a 15/04/2017.

**VALOR:** R\$ 58.135,00 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080643.12.4**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

**ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral do DMAE.

### EXTRATOS

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080176.14.3**

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 10 de maio de 2017.

**ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral do DMAE.

### EXTRATOS

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080565.14.0**

**CONTRATADA:** Metrosul Soluções em Metrologia Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 09 de maio de 2017.

**ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral do DMAE.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 352/2016**  
**PROCESSO 16.10.000004647-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos telefônicos de comunicação

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TECTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.325,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

**ENGª LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora-Geral do DMAE

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

265/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0904/2017	R\$ 4.194,00	PE068/2016	137/2016
266/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0907/2017	R\$ 1.291,00	PE077/2016	169/2016
267/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0909/2017	R\$ 836,40	PE083/2016	165/2016
268/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0910/2017	R\$ 810,00	PE102/2016	006/2017
269/2017	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA.	87.758.348/0002-01	0914/2017	R\$ 1.496,70	PR049/2016	018/2017
270/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0819/2017	R\$ 620,65	PE068/2016	138/2016
271/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0903/2017	R\$ 8.210,00	PE083/2016	167/2016
274/2017	VOITH TURBO LTDA.	03.484.293/0001-18	0936/2017	R\$ 8.570,99	IN005/2016	152/2016
276/2017	MECASUL AUTO MECÂNICA SA	88.616.776/0002-62	0864/2017	R\$ 3.015,72	PR025/2016	093/2016
277/2017	TRANSRIO CAM.ONI.MÁQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	0896/2017	R\$ 5.456,68	IN006/2012	079/2012
279/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0798/2017	R\$ 202,34	PE077/2016	171/2016
280/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0810/2017	R\$ 3.920,00	PE086/2016	190/2016
281/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0815/2017	R\$ 2.244,80	PE086/2016	190/2016
282/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0838/2017	R\$ 1.720,80	PE086/2016	190/2016
283/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0856/2017	R\$ 2.550,00	PE068/2016	139/2016
284/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0905/2017	R\$ 8.400,00	PE068/2016	139/2016
285/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0906/2017	R\$ 3.744,00	PE086/2016	190/2016
286/2017	ROXO COM. DE AUTO PEÇAS LTDA.	12.360.828/0001-30	0908/2017	R\$ 4.900,00	PE086/2016	190/2016
287/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0833/2017	R\$ 1.948,00	PE109/2016	016/2017
288/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0849/2017	R\$ 284,00	PE070/2016	159/2016
289/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0887/2017	R\$ 133,80	PE070/2016	159/2016
290/2017	C E D DE SOUZA	22.210.596/0001-97	0888/2017	R\$ 489,40	PE030/2016	069/2016
291/2017	CPA COM. IMPORTADORA PNEUS LTDA.	21.538.565/0001-05	0861/2017	R\$ 12.150,00	PE100/2016	185/2016
293/2017	BORMANA COM. DE AUTOPEÇAS LTDA.	93.527.794/0001-27	0793/2017	R\$ 3.442,80	PR042/2015	200/2015
296/2017	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	08.280.289/0001-51	0883/2017	R\$ 123,44	PE102/2016	007/2017
297/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0745/2017	R\$ 4.130,04	PE083/2016	165/2016
298/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0762/2017	R\$ 864,40	PE102/2016	006/2017
300/2017	COMERCIAL RODRISA LTDA.	01.965.872/0001-57	0729/2017	R\$ 11.777,06	IN001/2015	350/2015

Porto Alegre, 05 de maio de 2017

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	PROCESSO	CONTRATO
252/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0836/2017	R\$ 5.483,42	183/2016	PR053/2016	183/2016
256/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0860/2017	R\$ 633,76	183/2016	PR053/2016	183/2016
258/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0923/2017	R\$ 381,55	121/2016	PR034/2016	121/2016
260/2017	ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	0956/2017	R\$ 2.050,00	183/2016	PR053/2016	183/2016
262/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0786/2017	R\$ 6.458,91	132/2016	PR036/2016	132/2016
263/2017	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA.	61.295.473/0017-15	0895/2017	R\$ 569,70	164/2016	PR050/2016	164/2016

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.008794.12.0, em razão do não cumprimento dos prazos editalícios atinentes à execução da garantia de condicionador de ar, adquirido pela Administração Pública por meio da Ordem de Compra nº 15886, APLICA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA à empresa LEONEL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ 10.925.578/0001-02, conforme a cláusula Décima Quinta, item 15.2, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 09/2012, e, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2013

**PROCESSO 008.000077.16.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/2013

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda., CNPJ: 02.217.890/0001-13.

**OBJETO:** A não incidência de índice de reajuste.

**VALOR:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2015

**PROCESSO 008.000378.16.0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 37/2015

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Vasler Comércio e Serviços de Limpeza Ltda., CNPJ: 07.755.348/0001-38.

**OBJETO:** A não incidência de índice de reajuste acordada entre as partes.

**VALOR:** O aditivo não acarreta alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010009.16.7 TERMO ADITIVO I**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA

**CNPJ:** 07.044.304/0001-08

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2017

**VALOR ANUAL ESTIMADO DE CONSUMO:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagamento conforme demanda

**DATA DA ASSINATURA:** 14/04/2017

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 – Pregão eletrônico 005/16

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode  
**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira  
**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907  
**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248